

OFÍCIO CIRCULAR Nº 008-2007/DIASS

Goiânia, 19 de julho de 2007.

Senhores(as) Prestadores(as) Pessoa Física e Pessoa Jurídica
(que realizam Terapias Complementares),

O **Ipasgo Saúde**, considerando a necessidade de melhor operacionalidade no protocolo de entrega de faturas da rede credenciada em Terapias Complementares,

COMUNICA QUE:

1-A partir do dia 26 de Agosto do corrente ano, as Faturas referentes à **Fisioterapia, Fonoaudiologia e Psicologia** deverão ser apresentadas separadamente por áreas.

2-Em caso de realização de Exames na área de **Fonoaudiologia**, os mesmos serão apresentados em fatura única junto a GTA's e consultas.

3-Para aqueles prestadores que já apresentam guias referentes ao pacote, estas deverão ser apresentadas como fatura de fisioterapia, e também apresentar por especialidade.

4-As guias emitidas via **POS (POLIMED)** para as respectivas áreas, deverão ser apresentadas em meio eletrônico no final das sessões, pois estas não serão mais baixadas automaticamente.

5-Os prestadores que enviam a fatura através do Layout, a apresentação separada de faturas de Terapias Complementares será feita no **item 6.13, no registro tipo 1 e tipo 2 do arquivo.**

Atenciosamente,

Dr. Bento Xavier de Almeida
Diretor de Assistência